AUTO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL

Ao(s) 19 dia(s) do mês de novembro de 2024, nesta cidade e Comarca de Frutal/MG, em cumprimento ao mandado n º 08 do(a) MM. Juiz(a) de Direito da 2ªVara Cível, extraído dos autos do processo nº 5003399-14.2019.8.13.0271, que figura com exeqüente BANCO DO BRASIL S/A e como executado GLAUCO SARAIVA DE ANDRADE e Outro(s), nesta data passei a proceder À avaliação dos bem relacionado abaixo:

DESCRIÇÃO DO BEM E AVALIAÇÃO

01 – UM TERRENO URBANO, localizado na Avenida Brasília, no Loteamento denominado " Jardim do Bosque", nesta cidade de Frutal/MG, contendo área total de 432,62 m2 (quatrocentos e trinta e dois metros e sessenta e dois centimetros quadrados), composto do lote n. 06, da quadra n. 19, Matrícula n. 28.429, registrado no CRI local.

Bem esse que avalio por R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado. O(A) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a).

Frutal/MG, 19 de novembro de 2024.

MARCELO RESENDE DE LIMA

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

Matricula:PJPI-22379-2